

**Ofício Circular Nº 133/2023/COFEN**

Brasília, 24 de agosto de 2023.

Ao (À) Senhor(a)  
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem

Assunto: **Cartilha de votação das Eleições dos Corens 2023**

Referência: *Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº [0973/2022](#).*

Senhor(a) Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e ampla divulgação, a **Cartilha de Votação das Eleições** dos Conselhos Regionais de Enfermagem - 2023, a qual apresenta informações e detalhes a respeito do processo eleitoral.

Atenciosamente,

**BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**

Coren-PB 42.725-ENF-IR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - Coren-PB 42.725-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 24/08/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0151563** e o código CRC **F5719911**.

Anexos:

I - Cartilha de votação (SEI nº 0151346).

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- [www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)